

No. 010/DAS/12

DATA: 21/11/2012

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

LOCAL: MUSEU UNIVERSITÁRIO - MARque

SETORES PERICIADOS:

- Divisão de Pesquisa
 - Laboratório de Arqueologia
 - Laboratório de Etnologia
 - Laboratório de Culturas Populares
 - Centro de Documentação
- Divisão de Museologia
 - Restauração
 - Museologia
- Setor Administrativo

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores do Museu de Arqueologia e Etnologia/MARque/SECULT são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DAS realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade. Esta visita ocorreu no dia 21/11/2012 e contou com a presença do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de trabalhadores dos setores analisados.

2- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Os equipamentos de medição utilizados para as avaliações quantitativas, durante as diligências periciais, foram os seguintes:

- Medidor de nível de pressão sonora, marca QUEST, modelo 2700.

3- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do SEST/DSST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DAS, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa e qualitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

4- AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Marcelo Fontanella Webster,
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153

LAUDO PERICIAL
 CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
 (Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Divisão de Museologia - Restauração	Risco químico: Exposição considerada habitual ao xilol, toluol, acetona, álcool etílico e acetato de etila, na limpeza, fixação, nivelamento, imunização e desinfestação de peças e documentos do museu.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Divisão de Museologia - Museologia	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Divisão de Pesquisa Lab. Arqueologia	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Divisão de Pesquisa Lab. Etnologia	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Divisão de Pesquisa Lab. Cultura Popular	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Divisão de Pesquisa Centro de Documentação	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Setor Administrativo	Não há.	-	-	Não há.	Não há.

- Segundo Orientação Normativa 02/SRH/MPOG de 19/02/10, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.
 - O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.
 - Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.
 - Este laudo não dispõe de todos os riscos existentes no ambiente de trabalho, e sim àqueles de interesse e previstos na legislação específica.